

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 2710/13.3TJVN

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de outubro de 2013

Insolvência de “José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos”

Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos"
Processo nº 2710/13.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Banco Credibom, S.A. Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726			3.914,93 €			3.700,09 €	214,84 €	Taxa de juro contratual: 15,36425%	Contrato de Crédito	Banco Credibom, S.A. Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF: 503 533 726	
2	Cetelem - Grupo Banco BPN Paribas Personal Finance, S.A. Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 15º 1600-209 Lisboa NIF / NIPC: 503 016 160			180,00 €			180,00 €			Relacionado		
3	CrediAgora - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 2 2710-089 Sintra NIF / NIPC: 507 403 932			1.863,12 €			1.863,12 €			Contrato de Crédito	Rodrigo Figueira Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 2 2710-089 Sintra NIF: 507 403 932	
4	Fazenda Nacional			84,70 €			84,70 €			Coima	Magistrado do Ministério Público	
5	HEFESTO STC, S.A. Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 7º A 1070-313 Lisboa NIF / NIPC: 507 450 531						5.952,86 €	5.917,34 €	35,52 €	Taxa de juro contratual: 7,5% + 4%	Contrato de Crédito	Tânia Azevedo, Drª Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 7º A 1070-313 Lisboa NIF: 234 208 740
	Total			6.042,75 €			5.952,86 €	11.745,25 €	250,36 €			

16-10-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos”

Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos"
Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	HEFESTO STC, S.A. Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 7º A 1070-313 Lisboa NIF / NIPC: 507 450 531				5.952,86 €		Aguarda junção pelo credor de contrato de cessão do crédito (credor original é a "GE Consume Finance, IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.")
Total					5.952,86 €		

16-10-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos”

Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos"

Processo nº 2710/13.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Credibom, S.A. Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726	4.957,53 €	3.914,93 €	1.042,60 €	Não reconhecido os valores relativos a "Juros e Penalizações" (Euros 439,23) e a "Imposto 120A" porquanto se desconhece a que dizem respeito os mesmos; não reconhecido o valor das "Despesas Judiciais" já que credor não demonstra que as suportou.	Banco Credibom, S.A. Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF: 503 533 726
2	HEFESTO STC, S.A. Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 7ª A 1070-313 Lisboa NIF / NIPC: 507 450 531	7.095,56 €	5.952,86 €	1.142,70 €	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que credor ainda não demonstrou ser o titular do crédito reclamado (falta junção do contrato de cessão de créditos); não reconhecido o valor relativo a despesas, pois não foi junto qualquer documento probatório destas despesas	Tânia Azevedo, Drª Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 7ªA 1070-313 Lisboa NIF: 234 208 740
Total		12.053,09 €	9.867,79 €	2.185,30 €		

16-10-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos”

Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "José Fernando Ferreira da Silva Couto e Anabela Correia Santos"

Processo nº 2710/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Cetelem - Grupo Banco BPN Paribas Personal Finance, S.A. Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 15º 1600-209 Lisboa NIF / NIPC: 503 016 160	180,00 €	Relacionado
Total		180,00 €	

16-10-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)